

## Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA GP Nº 123/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, **AURELIO MENDES BARBOSA DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, SIMBOLO CC2**, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 14/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

### PORTARIA GP Nº 124/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

I – Nomear, **LEONARDO FERREIRA BARROS**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, SIMBOLO CC2**, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 14/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

#### Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br